



PORTARIA PR-RR Nº 080 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS – Exercício 2014, para verificação do estado de conservação dos bens móveis pertencentes à Procuradoria da República no Estado de Roraima e indicação dos bens passíveis de desfazimento, nos termos do Item 7 – DA AVALIAÇÃO da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19/08/93:

WAGNER PONTES DE SOUSA, Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 24621;	do	MPU/Apoio	Técnico
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 24914;	do	MPU/Apoio	Técnico
JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23212;	do	MPU/Apoio	Técnico
ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação nº 24074.	do	MPU/Apoio	Técnico

Art. 2º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES.

Art. 3º. Consignar o prazo de 20 dias para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da data da publicação.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 11/06/2014, p. 52.](#)